



RESOLUÇÃO Nº 161, DE 03 DE JUNHO DE 2019. (*)

O CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Estabelecer Plano de Ações Emergencial, a serem implantado a partir de junho de 2019 no Câmpus de Aquidauana:

I - Fechamento da Unidade III;

II - Todos os setores do Câmpus funcionarão, provisoriamente, em dois turnos (vespertino e noturno, de segunda a sexta-feira, e, manhã e tarde, aos sábados), exceto Direção, Coordenação Administrativa, Coordenação de Gestão Acadêmica e Secretaria de Apoio Pedagógico, que funcionarão apenas nos períodos matutino e vespertino;

III - Os veículos do Câmpus serão liberados somente para viagens administrativas e para as atividades de campo, já agendadas;

IV - Todos os espaços físicos do Câmpus serão utilizados, temporariamente, somente pela comunidade interna;

V - Será realizada uma campanha intensa de conscientização junto à comunidade interna do CPAQ, visando diminuir substancialmente o consumo de energia e água no Câmpus;

VI - Estabelecimento de cotas para impressão de documentos, no Câmpus; e,

VII - O Câmpus não disponibilizará mais copos descartáveis para água e café.

AURI CLAUDIONEI MATOS FRÜBEL

(*) Republicada por ter constato incorreção, quanto ao original, na Edição nº 7053 do Boletim Oficial da UFMS, em 03/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Auri Claudionei Matos Frubel, Diretor(a)**, em 05/06/2019, às 09:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1276638** e o código CRC **8537E337**.

CONSELHO DE CÂMPUS - CPAQ

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0404

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS



